

## Período Letivo Suplementar **Excepcional – PLSE**

a oferta de componentes curriculares e outras atividades acadêmicas em FORMATO REMOTO. Esse período letivo iniciará em 15/06/2020 e terminará em 29/07/2020, o que corresponde a 6 (seis) semanas de duração.

O Período Letivo Suplementar Excepcional - PLSE consiste em um período letivo especial, com

#### servada a oferta na modalidade a distância.

**IMPORTANTE** 

Os cursos da educação a distância não farão adesão ao formato remoto no PLSE, ficando pre-

### Não. A matrícula no PLSE 2020.3 será opcional para todos os estudantes de graduação.

O PLSE é obrigatório para os estudantes?

Quem poderá solicitar matrícula no PLSE?

#### Somente os estudantes de graduação que estejam com o status ATIVO ou FORMANDO no histórico escolar.

Não poderão solicitar matrícula: · Ingressantes de 2020.2

Poderei me matricular em novos componentes

· Estudantes que tenham suspendido o período letivo 2020.1

### estiver matriculado em 2020.1? O estudante poderá se matricular em qualquer componente curricular ofertado no PLSE, desde que atenda as exigências de correquisitos e pré-requisitos.

curriculares ou somente naqueles em que eu

O que poderá ser O que não poderá ser ofertado no PLSE? ofertado no PLSE?

#### Todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas que sejam compatíveis com a oferta em formato

remoto.

# Atividades de estágios presenciais.

· Os colegiados de curso definirão quais componentes curriculares com atividades de laboratório não permitem a substituição da oferta de forma presencial pelo formato remoto.

Poderei cursar todos os componentes que tiver interesse?

#### · Os estudantes poderão cursar, no máximo, 180 horas em componentes curriculares do tipo disciplina, módulo ou bloco. · Além dessa carga horária, pode ser autorizada pela coordenação do curso, a matrícula ou validação das atividades acadêmicas, como TCC e atividades complementares.

- Observação: Caso o estudante já esteja matriculado no período letivo 2020.1 em Trabalho de Conclusão de Curso, não é necessário realizar nova matrícula no
- PLSE nesse componente. Quando e onde serão realizadas as matrículas?

Para os componentes curriculares que formam turma: As solicitações de matrículas deverão ser realizadas pelo próprio estudante, no SIGAA.

#### Para atividades que não formam turma: A matrícula deverá ser realizada pela Coordenação do Curso.

**FIQUE ATENTO!** 

Antes de realizar a matricula, o estudante deverá consultar os Planos de Curso dos componentes curriculares que pretende cursar. Esse documento, que será dispo-

a oferta do componente curricular no formato remoto, possibilitando que o estudante se certifique se terá condições de cursá-lo.

Período: 11 e 12 de junho de 2020.

· Período: **15 a 19 de junho de 2020**.

## Haverá limite de vagas nas turmas?

ofertados?

O número de vagas da turma será definido no Plano de Curso elaborado pelo docente e autorizado pelo Colegiado do Curso ao qual o componente será ofertado. Haverá mais de uma turma por componente

nibilizado pela coordenação do curso, conterá as informações de como vai funcionar

### curricular? Poderá ser ofertada mais de uma turma para cada componente curricular, bem como

poderá ser ofertado um mesmo componente por mais de um professor. E quais serão esses componentes curriculares

#### A relação dos componentes curriculares ofertados dependerá da criação das turmas pelos departamentos e unidades acadêmicas. Em caso de dúvida, procure a sua Coordenação de Curso!

vado pelo colegiado de curso. O estudante que realizar matrícula em um

componente curricular em que está matriculado

em 2020.1 terá prioridade para preencher vaga

Como ocorrerão as aulas em formato remoto?

de curso do componente curricular. Então, não deixe de conhecê-lo.

curriculares e atividades acadêmicas.

índices acadêmicos?

acadêmicos.

vação no PLSE.

formato remoto.

**Isso porque...** A oferta de turmas no PLSE é opcional para os docentes. Sendo assim, somente serão ofertadas turmas pelos docentes que tenham seus planos de curso apro-

da turma? Não. O preenchimento das vagas nas turmas obedecerá a ordem de prioridade já estabelecida no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação para um período letivo regular.

### Caberá ao docente escolher a plataforma virtual que utilizará para mediar as atividades, devendo sempre fazer os devidos registros na Turma Virtual do SIGAA. Lembrando que...

Poderei realizar o trancamento de matrícula no

ções de continuar cursando o componente, basta deixar de participar das atividades e o

Para os cursos da modalidade a distância fica assegurado o uso do ambiente virtual de

aprendizagem Moodle Mandacaru Acadêmico, já utilizado na oferta de componentes

A periodicidade das aulas e outras especificidades da turma estarão previstas no plano

#### PLSE? Não haverá a opção de trancamento de matrícula. Caso o estudante não tenha condi-

O que acontecerá se eu for reprovado em algum

registro do componente será desconsiderado no histórico escolar.

componente curricular? Como ficarão meus

· Caso o estudante seja reprovado no componente curricular cursado no PLSE, o insucesso será excluído de seu Histórico Escolar.

· Somente os componentes curriculares cursados com aprovação, no PLSE, serão contabilizados para integralização dos cursos dos estudantes e influenciarão nos índices

E o que acontece se eu for aprovado em componente curricular no qual esteja matriculado no período letivo 2020.1? A matrícula em 2020.1 será excluída de seu Histórico Escolar, ficando registrada a apro-

Se eu conseguir integralizar toda a carga horária

exigida no meu Histórico Escolar no PLSE poderei

A atuação de bolsistas de monitoria, tutoria e das demais modalidades, de forma remota, observará as condições do bolsista para o desenvolvimento das atividades.

### me formar e colar grau? Sim, desde que o pedido de colação de grau individual antecipada seja autorizado pela PROGRAD, conforme regras estabelecidas em portaria específica. Atenção!

Os estudantes prioritários terão algum incentivo para participar do PLSE?

Será concedido o Auxílio de Inclusão Digital, visando a subsidiar a contratação de pacote de dados de internet para o acompanhamento de atividades acadêmicas em

## Quem terá direito ao Auxílio de Inclusão Digital?

Estudantes de graduação, matriculados no PLSE, em situação de vulnerabilidade socio-

#### atividades; lar n° 16/2009 CGRE/DIPPES/SESU-MEC na soma dos benefícios;

· Não ser morador de residência universitária com autorização de permanência durante o período da quarentena.

O trâmite para solicitação desse auxílio será disciplinado pela Pró-Reitoria de

Assuntos Estudantis (http://www.proae.ufrn.br/).

### Como o estudante contemplado com o Auxílio de Inclusão Digital terá acesso ao valor?

econômica como PRIORITÁRIOS no cadastro único da UFRN para o atendimento de assistência estudantil. O que é necessário para receber o Auxílio de **Inclusão Digital?** · Enviar autodeclaração de que não tem acesso à internet para o acompanhamento das · Não ultrapassar o limite de R\$ 900,00 (novecentos reais) estabelecido no Ofício Circu-

alimentação concedido aos estudantes não residentes.

O auxílio será concedido em pagamento único, com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, nos moldes previstos no Anexo I da Resolução nº 023/2019-CONSAD, de 25 de abril de 2019, correspondente a uma parcela do auxílio